

DECRETO nº 3.207/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Excluir, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 3031/2020, a Sra. **TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO**, do Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Coronavírus - COVID-19, nomeada pelo Decreto nº 3.183/2020, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal